

**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A
CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TIC E INTEROPERABILIDADE NA ÁREA DA SAÚDE**

REF. 20150196

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO



Índice

Secção I Disposições gerais.....	3
Artigo 1.º Identificação e objeto do concurso	3
Artigo 2.º Entidade pública adjudicante.....	5
Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar.....	5
Artigo 4.º Órgão competente para prestar esclarecimentos.....	5
Artigo 5.º Esclarecimentos e retificações	6
Secção II Candidaturas	6
Artigo 6.º Modo de apresentação das candidaturas	6
Artigo 7.º Modelo de qualificação	6
Artigo 8.º Requisitos de capacidade técnica	8
Artigo 9.º Requisitos de capacidade financeira	55
Artigo 10.º Requisitos mínimos para a qualificação para o acordo quadro	56
Artigo 11.º Documentos destinados à qualificação dos candidatos	57
Artigo 12.º Documentos que constituem a candidatura	58
Artigo 13.º Prazo para apresentação das candidaturas	58
Artigo 14.º Critério de desempate na fase de apresentação de candidaturas	59
Secção III Consulta, análise e qualificação das candidaturas.....	59
Artigo 15.º Lista dos candidatos e consulta das candidaturas apresentadas	59
Artigo 16.º Análise das candidaturas	59
Artigo 17.º Critério de qualificação	60
Artigo 18.º Relatório preliminar da fase de qualificação	60
Artigo 19.º Audiência prévia	60
Artigo 20.º Relatório final da fase de qualificação	60
Artigo 21.º Dever de qualificação.....	61
Artigo 22.º Notificação da decisão de qualificação	61
Artigo 23.º Princípio da igualdade	61
Anexos.....	61



Secção I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Identificação e objeto do concurso

1. O concurso é designado como “Concurso limitado por prévia qualificação para a celebração de Acordo Quadro para serviços TIC e Interoperabilidade na área da Saúde”.
2. O concurso tem por objeto a selecção de co-contratantes para a celebração de um acordo quadro para a prestação de serviços de consultoria, conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de sistemas de informação, gestão operacional de *data center*, Serviços de interoperabilidade técnica e semântica de sistemas de informação do Ministério da Saúde.
3. O acordo quadro referido no número anterior compreende os seguintes lotes:
 - a) Categoria 1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida:
 - (i) Lote 1.1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Java;
 - (ii) Lote 1.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia .Net;
 - (iii) Lote 1.3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia PHP;
 - (iv) Lote 1.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Oracle Forms/Reports e SQL;
 - (v) Lote 1.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Java, .Net, PHP, Oracle Forms/Reports e SQL.
 - b) Categoria 2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages:
 - (i) Lote 2.1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP;
 - (ii) Lote 2.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia MS Navision;



- (iii) Lote 2.3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia Oracle ERP;
 - (iv) Lote 2.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia WebMethods.
 - (v) Lote 2.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP, MS Navision, Oracle ERP e WebMethods.
- c) Categoria 3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse:
- (i) Lote 3.1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Oracle BI;
 - (ii) Lote 3.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Microstrategy;
 - (iii) Lote 3.3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia MS SQL Server BI;
 - (iv) Lote 3.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Qlickview/Tableau;
 - (v) Lote 3.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia SAS.
 - (vi) Lote 3.6 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Oracle BI, Microstrategy, MS SQL Server BI, Qlickview/Tableau e SAS.
- d) Lote 4 - Serviços de conceção, desenvolvimento, manutenção e configuração de mecanismos de interoperabilidade técnica e semântica;
- e) Lote 5 - Serviços de *roll-out* de aplicações.
- f) Categoria 6 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”.
- (i) Lote 6.1 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Java, .Net, PHP e SQL;
 - (ii) Lote 6.2 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite.
 - (iii) Lote 6.3 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Oracle Forms/Reports, tecnologia Java, .Net, PHP, SQL Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite.
- g) Lote 7 - Serviços de administração de sistemas e gestão operacional de *data center*.



- h) Lote 8 - Serviços de qualidade e testing de software.
- i) Lote 9 - Serviços de administração de formação, em projetos de Administração de formação tecnológica e formação na área da saúde.

Artigo 2.º

Entidade pública adjudicante

A entidade pública adjudicante são os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., abreviadamente designada por SPMS, sita na Avenida João Crisóstomo, n.º 9 , 1049-062 Lisboa, com os números de telefone 213 305 075 e telefax 210 048 159 e com o endereço eletrónico contratacao@spms.min-saude.pt no âmbito das atribuições que lhe estão atribuídas, designadamente para a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação, sendo beneficiários os organismos do Ministério da Saúde e as Entidades do Serviço Nacional de Saúde (adiante designado SNS), nos termos definidos nos n.º 1 e 5 do artigo 3.º Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro.

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da SPMS, na sua reunião de 02 de abril de 2015.

Artigo 4.º

Órgão competente para prestar esclarecimentos

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência do Júri do concurso.

Artigo 5.º

Esclarecimentos e retificações

1. Os interessados podem apresentar os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, os quais devem ser solicitados através da plataforma eletrónica, disponível em www.comprasnasaude.pt até às **17h00 do dia 13 de abril de 2015.**
2. Os esclarecimentos serão prestados até ao dia **de 22 de abril de 2015.**
3. O órgão competente para a decisão de contratar pode proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento até ao dia referido no número anterior.
4. Os esclarecimentos e as retificações referidos nos números anteriores, serão disponibilizados no sítio www.comprasnasaude.pt e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, sendo todos os interessados que as tenham adquirido notificados desse facto.
5. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

Secção II

Candidaturas

Artigo 6.º

Modo de apresentação das candidaturas

Os documentos que constituem a candidatura, constantes do artigo 12.º deste programa do concurso, devem ser apresentados na plataforma eletrónica disponível em www.comprasnasaude.pt e assinados electronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada.

Artigo 7.º

Modelo de qualificação

1. O modelo de qualificação complexo com seleção de candidatos, no qual, se define do número de candidatos a qualificar, número de prestadores de serviços restringido na avaliação de propostas com base num critério de adjudicação baseado em fatores económicos.

O modelo de qualificação para o presente acordo quadro assume a seguinte ponderação por critérios é o seguinte:



Critério de Qualificação		Ponderação (Pontos)	Peso Parcial
Capacidade Técnica – Mérito Técnico do Candidato	Experiência projetos de natureza semelhante	35	40%
	Capacidade de prestação de serviço		50%
	Experiência empresa projetos da área saúde		10%
Capacidade Técnica – Mérito Técnico do Recurso	Nível experiência recursos por perfil	35	50%
	Nível experiência recursos – áreas funcionais		20%
	Nível experiência recursos – habilitações		30%
Capacidade Financeira	EBITDA (média aritmética dos últimos 3 exercícios)	30	60%
	Volume de Negócio		40%

2. O presente procedimento assumirá um n.º máximo de candidatos qualificados por lote, distribuindo-se da seguinte forma:

Descrição	Lote	Número Limite de Candidatos
Na tabela ao lado apresentam-se os volumes limite / máximos de candidatos, em cada lote, a serem qualificados para o Acordo Quadro (fase I)	1.1	15
	1.2	15
	1.3	15
	1.4	15
	1.5	15
	2.1	15
	2.2	15
	2.3	15
	2.4	15
	2.5	15
	3.1	15
	3.2	15
	3.3	15
	3.4	15
	3.5	15
	3.6	15
	4	15
	5	15

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.

NUIMPC 509 540 716

Av. João Crisóstomo, nº 9 3º | 1049-062 Lisboa | Tel.: 213 305 075 | Fax: 210 048 159



	6.1	10
	6.2	10
	6.3	15
	7	15
	8	15
	9	15

3. Para os critérios de qualificação experiência em projetos de natureza semelhante e da área da saúde **apenas serão considerados os projetos ativos de 1 de Janeiro de 2012 em diante.**
4. Para os critérios de qualificação experiência em projetos de natureza semelhante e nível de experiência dos recursos apresentados, em termos de habilitações o mesmo recurso poderá ser apresentado para mais do que um lote, mas não para mais do que um perfil (mesmo que o perfil diferente seja de outro lote). Ou seja, **cada recurso tem de ser apresentado sempre para o mesmo perfil, podendo ser apresentado em mais do que um lote.**
5. No critério de qualificação capacidade de prestação de serviço o **candidato deverá ter o número mínimo de recursos exigidos para pontuar 0%, caso contrário será excluído do lote.**
6. O critério de qualificação nível de experiência dos recursos apresentados para cada perfil trata-se de um critério cumulativo, pelo que se pressupõe que **todos os níveis de avaliação incluem no mínimo o nível de avaliação anterior. Caso algum candidato não possua o nível de exigência associado ao escalão mínimo (0%), então será excluído desse lote.**

Artigo 8.º

Requisitos de capacidade técnica

Os candidatos devem preencher, cumulativamente os seguintes requisitos de capacidade técnica, que se dividem em Mérito técnico do Candidato e Mérito técnico do recurso:

1. DE MÉRITO TÉCNICO DO CANDIDATO:

a) Requisito - Experiência em projetos de natureza semelhante:

- i. **CATEGORIA 1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida.**



Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 1.1** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Java:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Java	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

- **Lote 1.2** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia .Net:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
.Net	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

- **Lote 1.3** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia PHP:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
PHP	20.000,00 €	≤5	6	7	8	≥9

- **Lote 1.4** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Oracle Forms/Reports e SQL:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms/Reports	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
SQL	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12



- **Lote 1.5** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologias Java, .Net , PHP, Oracle Forms/Reports e SQL:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Java	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
.Net	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
PHP	20 000,00 €	≤5	6	7	8	≥9
Oracle Forms/Reports	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
SQL	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

- ii. **CATEGORIA 2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages.**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 2.1** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

- **Lote 2.2** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia MS Navision:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
MS Navision	20.000,00 €	≤5	6	7	8	≥9

- **Lote 2.3** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia Oracle ERP:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Oracle ERP	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12



- **Lote 2.4** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia WebMethods:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
WebMethods	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 2.5** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP, MS Navision, Oracle ERP e WebMethods:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
MS Navision	20 000,00 €	≤5	6	7	8	≥9
Oracle ERP	40 000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
WebMethods	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5

iii. **CATEGORIA 3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, em que avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 3.1** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Oracle BI:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 3.2** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Microstrategy:



Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Microstrategy	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 3.3** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia MS SQL Server BI:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
MS SQL Server BI	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 3.4** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Qlickview/Tableau:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Qlickview / Tableau	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 3.5** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia SAS:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
SAS	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

- **Lote 3.6** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Oracle BI, Microstrategy, MS SQL Server BI, Qlickview/Tableau e SAS :



Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
Microstrategy	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
MS SQL Server BI	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
Qlickview / Tableau	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
SAS	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5

iv. **LOTE 4 - Serviços de conceção, desenvolvimento, manutenção e configuração de mecanismos de interoperabilidade técnica e semântica.**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de conceção, desenvolvimento, manutenção e configuração de mecanismos de interoperabilidade técnica e semântica, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais alta que o candidato obtiver na tecnologia Mirth Connect.

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
MS BizTalk	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
InterSystems Ensemble	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
Siemens OpenLink	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
Oracle SOA Suite	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
Mirth Connect	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

v. **LOTE 5 - Serviços de roll-out de aplicações.**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de / com prestação de serviços de roll-out de aplicações (realização de testes, migrações, formações e gestão da mudança), em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto:

Natureza do Projeto	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Realização de Migrações	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Administração de Formação	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Gestão da Mudança	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

vi. **CATEGORIA 6 - Serviços TIC contratados numa lógica de "âmbito fechado".**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de administração de serviços TIC contratados numa lógica de "âmbito fechado".

- **Lote 6.1** - Serviços TIC contratados numa lógica de "âmbito fechado", tecnologia Java, .Net, PHP e SQL:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Java	40.000,00 €	1	2	3	4	≥5
.Net	40.000,00 €	1	2	3	4	≥5
PHP	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
SQL	40.000,00 €	1	2	3	4	≥5

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Natureza do Projeto	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Realização de Migrações	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Administração de Formação	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Gestão da Mudança	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.



- **Lote 6.2** - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms/Reports	40.000,00 €	1	2	3	4	≥5
Microstrategy	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5
Oracle SOA Suite	20.000,00 €	1	2	3	4	≥5

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	20.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Realização de Migrações	20.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Administração de Formação	20.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Gestão da Mudança	20.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

- **Lote 6.3** - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Java, .Net, PHP, SQL, Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite:

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Java	40 000,00 €	1	2	3	4	≥5
.Net	40 000,00 €	1	2	3	4	≥5
PHP	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
SQL	40 000,00 €	1	2	3	4	≥5
Oracle Forms/Reports	40 000,00 €	1	2	3	4	≥5
Microstrategy	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5
Oracle SOA Suite	20 000,00 €	1	2	3	4	≥5

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Realização de Migrações	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Administração de Formação	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12
Gestão da Mudança	40.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

vii. LOTE 7 - Serviços de administração de sistemas e gestão operacional de *data center*.

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de administração de sistemas e gestão operacional de *data center*, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Para este lote verifica-se o aproveitamento de projetos numa única declaração desde que claramente evidenciado o valor de cada contrato.

Tecnologia	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Administração BD Oracle	20.000,00 €	2	3	4	5	≥6
Administração SQL Server	20.000,00 €	2	3	4	5	≥6
Administração SO Windows	20.000,00 €	2	3	4	5	≥6
Administração SO Unix	20.000,00 €	2	3	4	5	≥6
Administração Servidores J2EE	20.000,00 €	2	3	4	5	≥6

viii. LOTE 8 - Serviços de qualidade e testing de software.

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de *testing de software*, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia:



Natureza do Projeto	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	20.000,00 €	≤5	6-7	8-9	10-11	≥12

ix. **Lote 9 - Serviços de administração de formação.**

Avaliação do candidato através da sua experiência demonstrada em projetos de administração de formação, em que a avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Serviços de administração de formação em projetos de Administração de formação tecnológica na área da saúde:

Natureza do Projeto	Valor Mínimo do Projeto (s/IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Administração de Formação Tecnológica	20.000,00 €	≤5	6	7	8	≥9

b) **Requisito – Capacidade de prestação de serviço:**

i. **CATEGORIA 1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida.**

- **Lote 1.1** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Java.

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote, em que a avaliação global deste critério será calculada com base na seguinte tabela de ponderação:



Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 1.2** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia .Net:

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote, em que a avaliação global deste critério será calculada com base na seguinte tabela de ponderação:



Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
.Net	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
.Net	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 1.3** - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia PHP.

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote, em que a avaliação global deste critério será calculada com base na seguinte tabela de ponderação:



Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
PHP	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
PHP	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

▪ **Lote 1.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia Oracle Forms/Reports e SQL.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote, em que a avaliação global deste critério será calculada com base na seguinte tabela de ponderação:



Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms / Reports	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms / Reports	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
SQL	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
SQL	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



▪ **Lote 1.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções desenvolvidas à medida, tecnologia SQL, .Net, PHP, Oracle Forms/Reports e SQL:**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e tester, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote, em que a avaliação global deste critério será calculada com base na seguinte tabela de ponderação:

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	5	6	7	8	9
.Net	5	6	7	8	9
PHP	5	6	7	8	9
Oracle Forms / Reports	5	6	7	8	9
SQL	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	10	12	14	16	18
.Net	10	12	14	16	18



PHP	10	12	14	16	18
Oracle Forms / Reports	10	12	14	16	18
SQL	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

ii. **CATEGORIA 2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages.**

▪ **Lote 2.1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 2.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia MS Navision.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS Navision	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS Navision	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 2.3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia Oracle ERP.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle ERP	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle ERP	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

- **Lote 2.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia WebMethods.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
WebMethods	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
WebMethods	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



▪ **Lote 2.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional e configuração de soluções baseadas em packages, tecnologia SAP ERP, MS Navision, Oracle ERP e WebMethods:**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	5	6	7	8	9
MS Navision	5	6	7	8	9
Oracle ERP	5	6	7	8	9
WebMethods	5	6	7	8	9

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAP ERP	10	12	14	16	18
MS Navision	10	12	14	16	18
Oracle ERP	10	12	14	16	18
WebMethods	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia.



iii. **CATEGORIA 3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse.**

▪ **Lote 3.1 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Oracle BI.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



▪ **Lote 3.2 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Microstrategy.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Microstrategy	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Microstrategy	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



▪ **Lote 3.3 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia MS SQL Server BI.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS SQL Server BI	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS SQL Server BI	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.



- **Lote 3.4 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia Qlickview/Tableau.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Qlickview / Tableau	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Qlickview / Tableau	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia.



- **Lote 3.5 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologia SAS.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAS	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
SAS	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia.



- **Lote 3.6 - Serviços de conceção, desenvolvimento e manutenção aplicacional de soluções de Analytics / BI / Datawarehouse, tecnologias Oracle BI, Microstrategy, MS SQL Server BI, Qlickview/Tableau e SAS.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	2	3	4	5	6
Microstrategy	2	3	4	5	6
MS SQL Server BI	2	3	4	5	6
Qlickview / Tableau	2	3	4	5	6
SAS	2	3	4	5	6

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obter numa determinada tecnologia

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle BI	6	8	10	12	14
Microstrategy	6	8	10	12	14
MS SQL Server BI	6	8	10	12	14



Clickview / Tableau	6	8	10	12	14
SAS	6	8	10	12	14

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

iv. LOTE 4 - Serviços de conceção, desenvolvimento, manutenção e configuração de mecanismos de interoperabilidade técnica e semântica.

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	5%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	65%
	Consultor Funcional	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS BizTalk	1	2	3	4	5
InterSystems Ensemble	1	2	3	4	5
Siemens OpenLink	1	2	3	4	5
Oracle SOA Suite	1	2	3	4	5
Mirth Connect	1	2	3	4	5

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
MS BizTalk	2	4	6	8	10
InterSystems Ensemble	2	4	6	8	10
Siemens OpenLink	2	4	6	8	10
Oracle SOA Suite	2	4	6	8	10
Mirth Connect	2	4	6	8	10

Nota: A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

v. **LOTE 5 - Serviços de roll-out de aplicações.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, consultores tecnológicos, consultores funcionais, consultores em gestão da mudança e tester, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Consultor Tecnológico	25%
	Consultor Funcional	15%
	Consultor em Gestão da Mudança	45%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Consultor em Gestão da Mudança	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7



Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	10	12	14	16	18
Realização de Migrações	10	12	14	16	18
Administração de Formação	10	12	14	16	18
Gestão da Mudança	10	12	14	16	18

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

vi. **CATEGORIA 6 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”.**

- **Lote 6.1 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Java, .Net, PHP e SQL.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais, consultores em gestão da mudança e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	45%
	Consultor Funcional	15%
	Consultor em Gestão da Mudança	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Consultor em Gestão da Mudança	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	1	2	3	4	5
.Net	1	2	3	4	5
PHP	1	2	3	4	5
SQL	1	2	3	4	5

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	3	6	9	10	12
.Net	3	6	9	10	12
PHP	3	6	9	10	12
SQL	3	6	9	10	12

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	3	6	9	12	14
Realização de Migrações	3	6	9	12	14
Administração de Formação	3	6	9	12	14

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

- **Lote 6.2 - Serviços TIC contratados numa lógica de “âmbito fechado”, tecnologia Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais, consultores em gestão da mudança e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.



Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	45%
	Consultor Funcional	15%
	Consultor em Gestão da Mudança	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms/Reports	1	2	3	4	5

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Oracle Forms/Reports	3	6	9	10	12

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor em Gestão da Mudança				
	0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	3	6	9	12	14
Realização de Migrações	3	6	9	12	14
Administração de Formação	3	6	9	12	14

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.



- **Lote 6.3 - Serviços TIC contratados numa lógica de "âmbito fechado", tecnologias Java, .Net, PHP, SQL, Oracle Forms/Reports, Microstrategy e Oracle SOA Suite.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, arquiteto de sistemas de informação, consultores tecnológicos, consultores funcionais, consultores em gestão da mudança e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Arquiteto de Sistema de Informação	10%
	Consultor Tecnológico	45%
	Consultor Funcional	15%
	Consultor em Gestão da Mudança	15%
	Tester	5%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Consultor em Gestão da Mudança	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7

Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Arquitetura de SI				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	1	2	3	4	5
.Net	1	2	3	4	5
PHP	1	2	3	4	5
SQL	1	2	3	4	5
Oracle Forms/Reports	1	2	3	4	5



Tecnologia	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Java	3	6	9	10	12
.Net	3	6	9	10	12
PHP	3	6	9	10	12
SQL	3	6	9	10	12
Oracle Forms/Reports	3	6	9	10	12

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada tecnologia.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Consultor Tecnológico				
	0%	25%	50%	75%	100%
Realização de Testes	3	6	9	12	14
Realização de Migrações	3	6	9	12	14
Administração de Formação	3	6	9	12	14

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

vii. **LOTE 7 - Serviços de administração de sistemas e gestão operacional de *data center*.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestor de serviço, gestor de sistemas e armazenamento e segurança, administradores de sistemas operativos, administrador de bases de dados, administrador de servidores aplicativos e técnico de plataformas de gestão, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Serviço	5%
	Gestor de Sistemas e Armazenamento e Segurança	15%
	Administrador de Sistemas Operativos	15%
	Administrador de Bases de Dados	15%
	Administrador de Servidores Aplicacionais	20%
	Técnico de Plataformas de Gestão	30%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.



O mesmo Gestor de Serviço pode ser afeto a diferentes naturezas de projeto:

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Gestor de Serviço				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração BD Oracle Administração de SQL Server Administração de SO Windows Administração de Unix Administração de Servidores J2EE	5	6	7	8	9

A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Gestor de Sistemas e Armazenamento e Segurança				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração BD Oracle	3	4	5	6	7
Administração SQL Server	3	4	5	6	7

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Administração de Sistemas Operativos				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração SO Windows	3	4	5	6	7
Administração SO Unix	3	4	5	6	7
Administração Servidores J2EE	3	4	5	6	7

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Administração de Base de Dados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração BD Oracle	3	4	5	6	7
Administração SQL Server	3	4	5	6	7

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.



Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Administração de Servidores Aplicacionais				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração SO Windows	3	4	5	6	7
Administração SO Unix	3	4	5	6	7
Administração Servidores J2EE	3	4	5	6	7

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

Natureza do Projeto	Número Mínimo de Recursos Habilitados para Técnico de Plataformas de Gestão				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administração BD Oracle	3	4	5	6	7
Administração SQL Server	3	4	5	6	7
Administração SO Windows	3	4	5	6	7
Administração SO Unix	3	4	5	6	7
Administração Servidores J2EE	3	4	5	6	7

Nota: A avaliação global deste critério para este perfil corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada natureza de projeto.

viii. **LOTE 8 - Serviços de qualidade e testing de software.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos, consultores funcionais e *tester*, de acordo com as tecnologias associadas a cada lote.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Consultor Funcional	20%
	Tester	70%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Tester	3	4	5	6	7



ix. **Lote 9 - Serviços de administração de formação em projetos de Administração de formação tecnológica e na área da saúde.**

Avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos e consultor em gestão da mudança.

Critério de Qualificação	Perfil	Peso Parcial
Capacidade de Prestação de Serviço	Gestor de Projeto	10%
	Consultor Funcional	20%
	Consultor em Gestão da Mudança	70%

Nota: A avaliação global deste critério será calculada com base na tabela de ponderação acima indicada.

Perfil	Número Mínimo de Recursos Habilitados				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestão de Projetos	1	2	3	4	5
Consultor Funcional	3	4	5	6	7
Consultor em Gestão da Mudança	3	4	5	6	7

c) **Experiência da empresa em projetos da área da saúde** – Aplicável a todos os lotes, na qual será efetuada avaliação do candidato em termos do número de recursos habilitados para os perfis de gestão de projetos e consultor em gestão da mudança, em que a avaliação global deste critério para cada lote corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada área funcional/natureza de projeto, com as seguintes ponderações:

Natureza do Projeto	Valor Mínimo do Projeto (s/ IVA)	Número de Projetos				
		0%	25%	50%	75%	100%
Administração, Regulação e Financiamento de Instituições do Setor da Saúde	20.000 €	0	1	2	3	≥4
Experiência em Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde	20.000 €	0	1	2	3	≥4

2. DE MÉRITO TÉCNICO DO RECURSO:

d) Nível de Experiência dos Recursos Apresentados para cada Perfil:

- i. **Lotes 1, 2, 3 e 4** - A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil, distribuindo-se da forma seguinte:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Arquiteto de Sistema de Informação	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Tecnológico	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Funcional	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Tester	100% dos recursos apresentados com 1 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções



- ii. **Lote 5** – A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação - Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Tecnológico	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Funcional	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor de Gestão da Mudança	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Tester	100% dos recursos apresentados com 1 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções



- iii. **Lotes 6** – A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação - Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Arquiteto de Sistema de Informação	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Tecnológico	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Funcional	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor de Gestão da Mudança	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Tester	100% dos recursos apresentados com 1 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções



- iv. **Lote 7** – A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação - Capacidade de prestação de serviço.

A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Serviço	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Gestor de Sistemas de Armaz. e Segurança	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Adm. de Servidores Aplicacionais	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Técnico de Plataforma de Gestão	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Adm. de Sistemas Operativos	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Adm. de Bases de Dados	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções



- v. **Lote 8** – A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação - Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Funcional	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Tester	100% dos recursos apresentados com 1 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções

- vi. **Lotes 9** – A avaliação do candidato em termos do nível de experiência para cada perfil dos recursos apresentados para o critério de qualificação - Capacidade de prestação de serviço.

A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 5 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor Funcional	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções
Consultor em Gestão da Mudança	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 3 ou mais anos de experiência nas funções	50% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções	100% dos recursos apresentados com 4 ou mais anos de experiência nas funções



e) Nível de Experiência dos Recursos Apresentados para cada Área Funcional – Todos os Lotes

Avaliação do candidato em termos do nível de experiência, para cada área funcional, dos recursos apresentados para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. Apenas se aplica aos seguintes perfis: gestor projeto, arquiteto de SI, cons. funcional, cons. gestão mudança e gestor serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver numa determinada área funcional, distribuindo-se a ponderação da seguinte forma:

Área Funcional	Nível de Experiência dos Recursos Habilitados de cada Candidato				
	0%	25%	50%	75%	100%
Administ., Regulação e Financiam. de Instituições do Setor da Saúde	0% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	25% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	75% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área
Experiência em Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde	0% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	25% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	50% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	75% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área	100% dos recursos apresentados com 2 ou mais anos de experiência na área

f) Nível de Experiência dos Recursos Apresentados em termos de habilitações

- i. **Lotes 1, 2, 3 e 4** – A avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação– Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	% dos recursos apresentados que tenham formação / certificação em gestão de projetos pelo PMI – <i>Project Management Institute</i> , pela APOGEP – Associação Portuguesa de Gestão de Projectos ou pelo IPMA – <i>International Management Association</i>	0%	25%	50%	75%	100%



Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Arquiteto de sistema de informação	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Tecnológico	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Funcional	% dos recursos apresentados que tenham formação por uma empresa acreditada / credenciada pelo IIBA – <i>International Institute of Business Analysis</i> , em Análise Funcional (<i>Business Analysis Body of Knowledge</i>)	0%	25%	50%	75%	100%
Tester	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em realização de testes aplicacionais	0%	25%	50%	75%	100%

- ii. **Lote 5** – A avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	% dos recursos apresentados que tenham formação / certificação em gestão de projetos pelo PMI – <i>Project Management Institute</i> , pela APOGEP – Associação Portuguesa de Gestão de Projectos ou pelo IPMA – <i>International Management Association</i>	0%	25%	50%	75%	100%



Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Funcional	% dos recursos apresentados que tenham formação por uma empresa acreditada / credenciada pelo IIBA – <i>International Institute of Business Analysis</i> , em Análise Funcional (<i>Business Analysis Body of Knowledge</i>)	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Tecnológico	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor de Gestão da Mudança	% dos recursos apresentados que tenham Certificado de Competências Pedagógicas (CCP)	0%	25%	50%	75%	100%
Tester	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em realização de testes aplicacionais	0%	25%	50%	75%	100%

- iii. **Lotes 6** – A avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	% dos recursos apresentados que tenham formação / certificação em gestão de projetos pelo PMI – <i>Project Management Institute</i> , pela APOGEP – Associação Portuguesa de Gestão de Projectos ou pelo IPMA – <i>International Management Association</i>	0%	25%	50%	75%	100%



Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Arquiteto de sistema de informação	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Tecnológico	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Funcional	% dos recursos apresentados que tenham formação por uma empresa acreditada / credenciada pelo IIBA – <i>International Institute of Business Analysis</i> , em Análise Funcional (<i>Business Analysis Body of Knowledge</i>)	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor de Gestão da Mudança	% dos recursos apresentados que tenham Certificado de Competências Pedagógicas (CCP)	0%	25%	50%	75%	100%
Tester	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em realização de testes aplicacionais	0%	25%	50%	75%	100%

- iv. **Lote 7** – A avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:



Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Serviço	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Sistemas e Armazenamento e Segurança		0%	25%	50%	75%	100%
Adm. Sistemas Operativos		0%	25%	50%	75%	100%
Adm. de Base de Dados		0%	25%	50%	75%	100%
Adm. de Servidores Aplicacionais	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em 1 das tecnologias / linguagens de programação inerentes ao presente lote	0%	25%	50%	75%	100%
Técnico de Plataforma de Gestão		0%	25%	50%	75%	100%

- v. **Lote 8** – A avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	% dos recursos apresentados que tenham formação / certificação em gestão de projetos pelo PMI – <i>Project Management Institute</i> , pela APOGEP – Associação Portuguesa de Gestão de Projectos ou pelo IPMA – <i>International Management Association</i>	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Funcional	% dos recursos apresentados que tenham formação por uma empresa acreditada / credenciada pelo IIBA – <i>International Institute of Business Analysis</i> , em Análise Funcional (<i>Business Analysis Body of Knowledge</i>)	0%	25%	50%	75%	100%



Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Tester	% dos recursos apresentados que detêm uma certificação e / ou formação em realização de testes aplicacionais	0%	25%	50%	75%	100%

- vi. **Lote 9** - a avaliação do candidato em termos do nível das habilitações dos recursos apresentados para cada perfil para o critério de qualificação – Capacidade de prestação de serviço. A avaliação global deste critério corresponderá à pontuação mais baixa que um candidato obtiver num determinado perfil:

Perfil	Critério de Avaliação a Aplicar	% de Recursos Habilitados de cada Candidato				
		0%	25%	50%	75%	100%
Gestor de Projeto	% dos recursos apresentados que tenham formação / certificação em gestão de projetos pelo PMI – <i>Project Management Institute</i> , pela APOGEP – Associação Portuguesa de Gestão de Projectos ou pelo IPMA – <i>International Management Association</i>	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor Funcional	% dos recursos apresentados que tenham formação por uma empresa acreditada / credenciada pelo IBA – <i>International Institute of Business Analysis</i> , em Análise Funcional (<i>Business Analysis Body of Knowledge</i>)	0%	25%	50%	75%	100%
Consultor de Gestão da Mudança	% dos recursos apresentados que tenham Certificado de Competências Pedagógicas (CCP)	0%	25%	50%	75%	100%

Artigo 9.º

Requisitos de capacidade financeira

Os candidatos devem comprovar a sua capacidade financeira cumprindo, cumulativamente, os seguintes requisitos de capacidade financeira:

1. EBITDA (média aritmética dos últimos três exercícios) – Aplicável a todos os lotes:

a) Requisito de capacidade financeira traduzido de acordo com a seguinte expressão matemática, que consta do Anexo IV ao Código dos Contratos Públicos, (adiante designado apenas por CCP), aplicável por força do n.º 2 do artigo 165º do mesmo diploma, a valoração do critério será efetuada de acordo com a escala representada na tabela que se segue:

	Escala de Avaliação do Critério Capacidade Financeira		
	0%	50%	100%
Condição a Verificar	$V \times t \leq R \times f$	$1,5 \times (V \times t) \leq R \times f$	$2 \times (V \times t) \leq R \times f$

$$V \times t \leq R \times f$$

em que:

V = Valor económico estimado do contrato e assume para o presente procedimento para cada lote que o integra o valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros)

f = Fator definido em função do lote, para o presente procedimento, para cada lote, com o valor estipulado de 1.

t = Taxa de juro Euribor, a seis meses, com três casas decimais, acrescida de 200 pontos base, divulgada à data da publicação do anúncio do concurso no Diário da República (a consultar <http://pt.euribor-rates.eu/euribor-taxa-6-meses.asp>)

R = Valor médio dos resultados operacionais do candidato nos exercícios de 2012, 2013 e 2014, calculado através da seguinte fórmula:



$$R = \frac{\sum_{i=1}^3 EBITDA(i)}{3}, \text{ em que:}$$

EBITDA(i) = Resultado obtido da subtração entre os Proveitos e Ganhos Operacionais (campo A0133 da declaração IES) e os Custos e Perdas Operacionais (campo A0112 da declaração IES), deduzido das Amortizações e das Provisões (campo A0109 da declaração IES).

i1, i2 e i3 = Exercícios de 2012, 2013 e 2014.

Nota: No caso de o candidato se ter constituído há menos de três exercícios, para efeitos do cálculo de R só são tidos em conta os resultados operacionais do candidato nos exercícios concluídos, sendo o denominador da função adaptado em conformidade – isto é, para 2 (dois), no caso de dois exercícios concluídos, e para 1 (um), no caso de um exercício concluído.

b) No caso de o candidato ser um agrupamento, um dos membros que o integram ser uma instituição de crédito que apresente documento comprovativo de que possui sede ou sucursal em Estado membro da União Europeia, emitido pela entidade que exerça a supervisão bancária nesse Estado.

2. VOLUME DE NEGÓCIO – aplicável a todos os lotes

Caracteriza a Média aritmética dos exercícios de 2012, 2013 e 2014 superior ou igual, para cada lote do presente procedimento a 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros).

Artigo 10.º

Requisitos mínimos para a qualificação para o acordo quadro

Os candidatos devem comprovar a sua dimensão cumprindo, cumulativamente:

1. DIMENSÃO MÍNIMA DO CANDIDATO:

Quantidades mínima de trabalhadores remunerados e registados na declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2014:

Lotes 1 = ≥ 50 trabalhadores efetivos



Lotes 2 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lotes 3 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lote 4 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lote 5 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lotes 6 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lote 7 = ≥ 20 trabalhadores efetivos

Lote 8 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

Lote 9 = ≥ 50 trabalhadores efetivos

2. REQUISITOS DA SUBCONTRATAÇÃO:

Os candidatos podem recorrer à subcontratação de terceiros para a qualificação para o acordo quadro, no entanto o contributo dos subcontratados não pode exceder os 40% dos requisitos técnicos e o candidato fica responsável por garantir a disponibilidade dos recursos do subcontratado, sob penalização de ser eliminado da lista de fornecedores adjudicados ao acordo quadro.

Artigo 11.º

Documentos destinados à qualificação dos candidatos

Para verificação do cumprimento dos requisitos de capacidade técnica e financeira enunciados nos artigos 8.º e 9.º do presente programa do concurso, as candidaturas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:

- a) Declaração de candidatura;
- b) Declaração para recurso a terceiros para preenchimento de requisitos mínimos de capacidade técnica (caso seja necessário) – ver anexo;
- c) Declaração de Informação Empresarial Simplificada (IES) ou documento equivalente que comprove os resultados financeiros e a dimensão, em termos de trabalhadores, do candidato nos últimos 3 anos (em específico, é necessário conter a informação relativa ao volume de negócios, EBITDA e volume de trabalhadores efetivos);
- d) Declaração abonatória que ateste a experiência do candidato, em termos funcionais e técnicos (uma por cada projeto apresentado nos critérios de qualificação) – ver **anexo III**;



- e) Curriculum Vitae de cada recurso apresentado para os critérios de qualificação, juntamente com uma declaração sob compromisso de honra de que a experiência descrita nos CVs é fidedigna à data de entrega da candidatura;
- f) Documentos comprovativos que permitam aferir o nível de habilitação de cada recurso proposto pelo candidato (por exemplo: certificações, comprovativos de formação, etc).

Artigo 12.º

Documentos que constituem a candidatura

1. A candidatura é constituída pelos documentos referidos no artigo anterior destinados à qualificação do candidato, bem como pela declaração do candidato elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao presente programa de concurso.
2. A declaração referida no número anterior deve ser assinada pelo candidato ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
3. Quando a candidatura seja apresentada por um agrupamento, a declaração referida no n.º 1 deve ser assinada pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, deve ser assinada por todos os seus membros ou respectivos representantes.
4. Quando, para efeitos do preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, o candidato recorra a terceiros, independentemente do vínculo que com eles estabeleça, nomeadamente o de subcontratação, a respetiva candidatura é ainda constituída por uma declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a realizar determinadas prestações objeto do contrato a celebrar.
5. Os documentos que constituem a candidatura são redigidos em português.

Artigo 13.º

Prazo para apresentação das candidaturas

1. As candidaturas devem ser apresentadas até às 17h00 do dia 04 de maio de 2015, em www.comprasnaude.pt
2. A receção das candidaturas é registada com referência às respetivas data e hora, sendo entregue aos candidatos um recibo eletrónico comprovativo dessa receção.
3. Os candidatos devem prever o tempo necessário para a inserção das candidaturas, bem como para a sua assinatura eletrónica qualificada, em função do tipo de acesso à Internet de que dispõem, uma vez que só

são admitidas a concurso as que tenham sido assinadas e recebidas até à data e hora referidas no n.º 1 do presente artigo.

4. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las, podendo apresentar nova candidatura dentro daquele prazo.

Artigo 14.º

Critério de desempate na fase de apresentação de candidaturas

Em caso de empate quanto à qualificação dos concorrentes na fase de apresentação e análise das candidaturas, serão considerados como critérios de desempate os seguintes, pela ordem indicada:

1. Maior número de recursos habilitados;
2. Ordem de entrega das candidaturas.

Secção III

Consulta, análise e qualificação das candidaturas

Artigo 15.º

Lista dos candidatos e consulta das candidaturas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, procede à publicitação da lista dos candidatos na plataforma eletrónica a que se refere o artigo 5.º do presente programa de concurso.
2. Os candidatos incluídos na lista podem proceder à consulta de todas as candidaturas apresentadas na plataforma eletrónica referida no número anterior.
3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos candidatos pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da apresentação tempestiva da sua candidatura.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida mas não se encontre a candidatura do reclamante, o Júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 16.º

Análise das candidaturas

1. O Júri do concurso analisa as candidaturas para efeitos da qualificação dos respectivos candidatos.



2. O preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica e de capacidade financeira referidos nos artigos 8.º , 9.º e 10.º deste Programa de Concurso é comprovado pela avaliação dos elementos constantes dos documentos destinados à qualificação dos candidatos, conforme disposto no artigo 12.º deste Programa de Concurso.

Artigo 17.º

Critério de qualificação

São qualificados os candidatos que preenchem os requisitos de capacidade técnica e de capacidade financeira enunciados nos artigos 8.º , 9.º e 10.º do presente programa do concurso, ordenados dentro dos limites quantitativos indicados para cada lote nos termos do art.º 7.º n.º 3.

Artigo 18.º

Relatório preliminar da fase de qualificação

1. Após a análise das candidaturas e a aplicação às mesmas do critério de qualificação, o Júri elabora um relatório preliminar fundamentado, no qual deve propor a qualificação dos candidatos.
2. No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri deve também propor a exclusão das candidaturas relativamente às quais se verifique alguma das situações a que alude o n.º 2 do artigo 184.º do CCP.

Artigo 19.º

Audiência prévia

Elaborado o relatório preliminar referido no artigo anterior, o Júri envia-o a todos os candidatos para que, querendo, se pronunciem por escrito no prazo que para o efeito lhes for fixado, não podendo o mesmo ser inferior a 5 (cinco) dias úteis.

Artigo 20.º

Relatório final da fase de qualificação

Cumprido o disposto no artigo anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado nos termos do disposto no artigo 186.º do CCP.

Artigo 21.º

Dever de qualificação

O órgão competente para a decisão de contratar toma a decisão de qualificação e notifica-a aos candidatos no prazo máximo de 44 (quarenta e quatro) dias úteis após o termo do prazo para apresentação das candidaturas.

Artigo 22.º

Notificação da decisão de qualificação

O órgão competente para a decisão de contratar notifica todos os candidatos da decisão tomada, remetendo-lhes o relatório final da fase de qualificação mencionado no artigo 21.º do presente Programa de Concurso.

Artigo 23.º

Princípio da igualdade

Os candidatos qualificados passam à fase seguinte em condições de igualdade.

Anexos

Anexo I – Modelo de declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º do CCP.

Anexo II – Declaração para Recurso a 3.ºs para Preenchimento de Requisitos Mínimos de Capacidade Técnica.

Anexo III - Declaração Abonatória



Anexo I – Modelo de declaração a que se refere o n.º 1 do artigo 168.º do CCP.

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado conhecimento das peças do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), vem por este meio apresentar a respetiva candidatura, juntando em anexo, para o efeito, os seguintes documentos destinados à qualificação (2):

a) ...

b) ...

2 — Para o efeito declara, sob compromisso de honra, que:

a) Não se encontra em estado de insolvência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga nem tem o respetivo processo pendente;

b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional (4)] (5);

c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (6) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (7)] (8);

d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (9);

e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (10);

f) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (11);

g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (12);

h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão de obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (13) ;



i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes (14) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram condenados por alguns dos seguintes crimes (15)] (16):

i) Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum n.º 98/773/JAI, do Conselho;

ii) Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3.º da Ação Comum n.º 98/742/JAI, do Conselho;

iii) Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;

iv) Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;

j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a exclusão da candidatura apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (17)].

(1) Aplicável apenas a candidatos que sejam pessoas coletivas.

(2) Enumerar todos os documentos que constituem a candidatura, para além desta declaração, indicados no PP.

(3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(5) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(6) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(7) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.

(8) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(9) Declarar consoante a situação.

(10) Declarar consoante a situação.

(11) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(12) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.

(13) Declarar consoante a situação.

(14) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(15) Indicar se, entretanto, ocorreu a sua reabilitação.

(16) Declarar consoante o candidato seja pessoa singular ou pessoa coletiva.

(17) Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 168.º do CCP.

Anexo II – Declaração para Recurso a 3.ºs para Preenchimento de Requisitos Mínimos de Capacidade Técnica

[*Identificação do representante legal do membro do candidato*], na qualidade de [*qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], [*identificação do representante legal do membro do agrupamento*], na qualidade de [*qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], ... [*todas as empresas subcontratadas devem subscrever a declaração nestes termos*], e [*identificação do representante legal do terceiro*], na qualidade de [*qualidade em que subscreve a declaração*] da [*identificação da sociedade*], declaram sob compromisso de honra, nos termos e para os efeitos da Candidatura que apresentam ao Lote [*indicar designação do lote*] que, tendo o candidato [*designação do candidato*] recorrido ao [*identificação do terceiro*] para efeitos de preenchimento dos requisitos mínimos de capacidade técnica, designadamente para efeitos do preenchimento do(s) requisito(s) [*identificação do(s) requisito(s) mínimos em causa*], comprometer-se incondicionalmente, a atribuir-lhe a execução das seguintes prestações objeto dos contratos que eventualmente venham a ser celebrados referentes aos seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

Terceiro	Requisitos Mínimos de Capacidade Técnica

Mais declaram comprometer-se incondicionalmente a atribuir a execução das prestações objeto dos contratos que eventualmente venham a ser celebrados e a que se referem os referidos requisitos técnicos constantes da tabela acima ao(s) subcontratado(s) que os preencher(em).

Lisboa, [*dia*] de [*mês*] de 2015

[Assinatura dos representantes legais]



Anexo III - Declaração Abonatória

[Papel Timbrado]

DECLARAÇÃO

[*Identificação da sociedade*], com sede em [*sede da sociedade*], pessoa coletiva n.º [*número fiscal da sociedade*], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [*indicação da Conservatória do Registo Comercial*], com o capital social de [*capital social*], neste ato representada por [*identificação do representante legal do membro do agrupamento*], na qualidade de representante legal, vem pelo presente declarar, que a [*identificação da empresa candidata ao acordo quadro*], presta à [*identificação da sociedade*] serviços na área de [*área funcional exigida*], utilizando a tecnologia de suporte ao desenvolvimento dos serviços: [*tecnologia exigida*], tendo aqueles serviços sido prestados com o objeto, no período, pelo valor e com a equipa, que a seguir se indica:

Descritivo do fornecimento / objeto do contrato / projeto	Início - Fim (Mês/Ano)	Valor (sem IVA)	Equipa (FTE's)
		€	

O valor pode ser preenchido como o valor total do projeto ou um montante superior ao montante mínimo exigido

Lisboa, [*dia*] de [*mês*] de 2015

[Assinatura dos representantes legais]